Câmara Mun de Pato Branco
Fls 264
Visto

ATA Nº 31/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 30/2014, da Sessão Ordinária do dia 14 (quatorze) de maio de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 234/2014/GP, datado de 14 de maio de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a prorrogação de entrega definitiva da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, para dia 30 de maio de 2015, a fim de que seja possível ampliar as discussões das emendas que serão apresentadas. Ofício datado de 19 de maio de 2014, enviado pela Prefeitura Municipal de Sulina, em resposta ao ofício n° 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 042/2014, datado de 12 de maio de 2014, enviado pela Câmara Municipal de Mangueirinha, em resposta ao ofício n° 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 9 de maio de 2014, enviado pela Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, em resposta ao ofício n° 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 38/2014 datado de 19 de maio de 2014, enviado pela Câmara Municipal de Vitorino, em resposta ao ofício n° 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 9 de maio de 2014, enviado pela Câmara Municipal de Clevelândia, em resposta ao ofício n° 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 36/2014 datado de 19 de maio de 2014, enviado pela Câmara Municipal de Honório Serpa, em resposta ao ofício n° 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 19 de maio de 2014, enviado pelo Fundo Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste, em resposta ao ofício n° 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 3409/2014/PRE/PR, datado de 28 de abril de 2014, assinado pelo Procurador Regional Eleitoral, Alessandro José Fernandes de Oliveira, solicitando informações para fins da Lei Complementar n° 135/2010. Ofício n° 15/2014 - SCVGE, datado de 16 de maio de 2014, enviado pela 7ª Regional de Saúde, convidando para participar da cerimônia de abertura, assim como das atividades do I Encontro Regional do Protagonismo Juvenil na Prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais, a ser realizado no dia 27 de maio de 2014, com início às 8 horas, no auditório da Faculdade de Pato Branco (Fadep). Ofício Circular n° 02/2014, datado de 28 de abril

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 265
Visto

de 2014, enviado pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG), convidando para a Oficina Institucional de apresentação dos resultados do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Paraná, a ser realizado no dia 29 de maio de 2014, às 13 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu/PR. Ofício n° 127/2014, datado de 19 de maio de 2014, assinado pelo Gerente Regional da Unidade de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, informando a realização de obras de melhorias na estação de tratamento de esgoto de Pato Branco, a ETE Ligeiro. Ofício n° 64/2014, datado de 19 de maio de 2014, enviado pela Polimed Medicina do Trabalho, convidando para o 10° Workshop sobre Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho, a ser realizado no dia 20 de maio de 2014, com início às 8 horas. Ofício n° 12/2014, datado de 19 de maio de 2014, enviado pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – Microrregião 14 (Acamsop M'14), convidando para reunião no dia 23 de maio de 2014, às 19 horas, na sede da entidade em Pato Branco/PR, para a seguinte ordem do dia: decisão sobre o futuro da entidade, devido à suspensão dos pagamentos das contribuições; prestação de contas dos meses de fevereiro a abril de 2014; e outros assuntos de interesse da Associação. Ofício n° 137/2014, datado de 15 de maio de 2014, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, solicitando cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõem o Processo Administrativo Licitatório referente ao Edital Pregão Presencial – Licitação n° 1/2014 – Contratação de Empresa Jornalística para publicação de atos oficiais de acordo com a legislação vigente. Ofício n° 141/2014, datado de 16 de maio de 2014, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, solicitando comprovantes do plano de comunicação publicitária, cópias dos anúncios e peças publicitárias que a Casa da Comunicação SS Ltda., realizou e veiculou no mês de abril, referente ao pagamento empenho 232. Cópias das notas fiscais e dos recibos expedidos pelos veículos de comunicação e comprovantes de que estas empresas estão aptas a contratarem com órgãos públicos, bem como certidões de regularidades fiscais e trabalhistas e quadro societário de cada uma das empresas que veicularam as peças publicitárias. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Chefe do Centro de Distribuição Domiciliar dos Correios de Pato Branco, Marcelo Júnior dos Santos, solicitando estudo de melhoria na entrega domiciliar das correspondências e explicações sobre o cancelamento dos serviços nas Ruas Alexandre Gusmão, Castelo Branco e Osvaldo Cruz, localizadas no Bairro São Cristóvão, que até o momento estão sem os serviços. A solicitação se faz necessária atendendo pedido dos moradores que reclamam do não recebimento das correspondências. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações e adote providências a respeito da pracinha de recreação do CMEI e do ginásio de esportes do Bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido devido a situação precária que se encontra o ginásio (sujeira e mau cheiro). Sobre o parquinho do CMEI, tem-se informação que foi retirado em outubro de 2012 para reforma e, até o presente momento não houve a conclusão da obra. Ressalta-se que as crianças precisam de espaço para desenvolver suas habilidades motoras, descobrir a dimensão das suas

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 266
Visto

capacidades reais e formar o comportamento social. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências com relação a não existência do passeio público na Rua Itabira, no Bairro Cadorin, a partir do Colégio das Irmãs Teatinas até a Escola Municipal Cadorin. Justifica-se o pedido por solicitação de um cidadão que enviou relato por meio de rede social explicando que crianças, moradores e estudantes dividem a rua junto com os veículos que por ali trafegam, comprometendo a segurança de todos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Representante do Ministério Público do Estado do Paraná (A/C Silvana Cardoso Loureiro), expondo o que segue e, ao final, requerendo as providências cabíveis sobre a colocação irregular das Placas do Programa Asfalto nos Bairros. Ocorre que, no dia 10 de abril de 2014, o Poder Legislativo enviou ofício sob nº 152/2014 ao Executivo Municipal, solicitando a retirada das placas do Programa Asfalto nos Bairros com base na legislação municipal, contudo até a data de 19 de maio de 2014, constatou-se "in loco" que as placas em questão continuam nos passeios públicos, obstruindo a passagem dos pedestres e, consequentemente descumprindo a legislação atinente à matéria. A inobservância por parte da Administração Municipal fere de plano o princípio da legalidade (art. 5º, II da CF) e da Moralidade (art. 37 da CF), pois produz mau exemplo aos cidadãos, utilizando de local inadequado para veicular publicidade e ao mesmo tempo dificultando a locomoção e expondo os pedestres a situação de riscos. Cabe informar ainda, que para desobedecer a legislação citada no expediente enviado ao Executivo Municipal, o agente público dispôs de R$ 42.546,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais) para pagamento da confecção de 200 (duzentas) placas do Programa Asfalto nos Bairros, conforme resposta enviada pelo Poder Executivo. Diante do exposto, requerendo sejam tomadas as devidas providências para retirada das referidas placas à fim de resguardar a ordem jurídica, os interesses sociais e, consequentemente, promover os princípios da administração pública, a segurança e a vida dos pedestres. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao representante do Ministério Público Federal (A/C Procurador Marcelo Godoy), que sejam tomadas as providências cabíveis. Destaca-se que no dia 9 de maio de 2014, foram visitados alguns órgãos da administração municipal vinculados à Secretaria de Educação a fim de comprovar "in loco" as informações apresentadas pelo Executivo Municipal no memorando nº 086/2014, datado de 05 de março de 2014, em resposta ao ofício nº 123/2014 - PRMPB/MPF, e constataram as seguintes situações: Na Escola de Artes existem 4 (quatro) máquinas, sendo 2 (duas) industriais (1 overlock e outra de corte e costura) e 2 (duas) simples. Não existe profissional habilitado concursado/contratado para realização de curso de corte e costura e tão pouco para confecção de roupas para figurinos das apresentações artísticas das escolas. Conforme declaração do coordenador, a "utilização das máquinas depende de boa vontade de voluntariado, o que ocorre esporadicamente, e que tem ajudado a escola na confecção de roupas para figurinos". Tem utilizado apenas uma máquina de corte e costura. Na Escola Municipal Juvenal Cardoso existe uma máquina de costura (manual) que estava na prateleira da cozinha. Não existe profissional habilitado concursado/contratado para

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 267
Visto

realização de curso de corte e costura. A merendeira e a atual Diretora, esporadicamente, confeccionam panos de prato, mas não cortinas, nem toalhas de mesa e tão pouco almofadas. Na Escola Rocha Pombo existe uma máquina de costura que estava num canto da sala. Segundo informações da Diretora há muitos anos não se faz nada com a citada máquina. Não se produz nada, nem uniformes para apresentações artísticas e nem consertos de cortinas. Aliás, a Diretora ficou admirada com a informação que a referida máquina estaria sendo utilizada para confeccionar uniformes e consertos de cortinas. Na Escola Municipal Gralha Azul existe uma máquina de costura que estava num canto da sala. Segundo informações do Diretor Flávio, em fevereiro de 2014, representantes da Secretaria da Ação Social estiveram na Escola Municipal Gralha Azul, perguntando exatamente sobre a máquina de costura que estava patrimoniado na Secretaria de Ação Social e que a mesma era proveniente do projeto PAE. É utilizada, em datas especiais, pelos próprios funcionários. Na Escola Municipal do Bairro Planalto existe uma máquina de costura que estava na sala de projeto artesanatos, cuja procedência é do projeto PAE. Não existe profissional habilitado concursado/contratado para realização de curso de corte e costura. A Professora de Artes, Eliana Arnos, a utiliza esporadicamente para atividades artísticas. Na Secretaria Municipal de Saúde existem 4 (quatro) máquinas de costura industriais, sendo 1 (uma) overlock e 3 (três) corte e costura, utilizada na confecção de lençóis e outras peças para esterilização dos materiais. Trabalha nessa tarefa somente a agente de apoio Vera, a qual recebe 30% (trinta por cento) de gratificação por três dias por semana no período vespertino, uma vez que a mesma faz plantão como zeladora. Portanto, as demais máquinas estão ociosas. As máquinas se encontram numa sala do setor do Programa Mãe Pato-branquense desde março de 2013. Na Garagem Municipal existem várias máquinas de corte e costura armazenadas. Não sabe-se a quantidade exata, pois não foi possível o acesso direto. Conseguiu-se somente as fotos, as quais demonstram claramente o completo abandono das máquinas. Ao que tudo indica é a mesma situação encontrada por ocasião do expediente datado em 18 de setembro de 2013, enviado ao Ministério Público Estadual pelo Vereador José Gilson Feitosa da Silva. Cabe dizer ainda que as 40 (quarenta) máquinas locadas na Garagem Municipal são máquinas industriais (overlock, galoneira, interlock e reta), enquanto que as locadas na Escola de Artes, na Escola Municipal Juvenal Cardoso, na Escola Rocha Pombo, na Escola Municipal Gralha Azul e na Escola Municipal do Bairro Planalto são máquinas de costura simples (caseiras e não industriais), realçando que na Escola de Artes tem duas industriais e na Secretaria de Saúde tem 4 (quatro) máquinas industriais (uma overlock e 3 corte e costura). Portanto, mesmo que as informações apresentadas no memorando nº 086/2014 fossem verdadeiras, não justificaria a compra de mais 30 (trinta) máquinas de corte e costura conforme descritas no pregão 65/2013, custeadas com verbas oriundas da União e repassadas por meio do Convênio nº 3891/SNAS/2012, pois tais máquinas possuem as mesmas descrições/especificações das máquinas de corte e costura que continuam depositadas na garagem municipal. A Administração da Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR poderia utilizar as máquinas locadas na garagem municipal para as atividades ministradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sem a necessidade de investir mais recursos. Diante do exposto, fica evidente que a resposta do agente público contida no memorando nº

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 268
Visto

086/2014 e apresentada a esta Procuradoria Federal, ao que tudo indica, foi de forma incorreta, incompleta, imprecisa violando os art. 32, I, II e III; 6 e 7 da Lei nº 12527/2011, o que configura conduta ilícita ensejando responsabilidade do agente público. Requerendo, portanto, seja juntado o presente expediente ao Procedimento Preparatório do Ministério Público Federal sob nº 1.25.014.000158/2013-29, com o intuito de contribuir com a devida investigação. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedidos anteriores, solicitando para que através do departamento competente, providencie a pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua José Dalmolin, no Bairro Aeroporto. Justifica-se o pedido devido às péssimas condições de trafegabilidade da referida via pública. Ressalte-se que a via acessa a marginal da Rodovia BR-158, com circulação diária de grande fluxo de caminhões de carga pesada, e em boas condições de rodagem poderá descongestionar sobremaneira a Rua José Leonardi, principal via de acesso ao Trevo da Guarani. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de uma faixa elevada na Rua Xingu esquina com a Rua João Pessoa, no Bairro Santa Terezinha. Justifica-se o pedido em virtude da alta velocidade que os veículos têm circulado naquela via pública. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho de boa qualidade ou brita nos arredores da agroindústria do Senhor Celso Zieruth, da Comunidade de Rio Gavião. Justifica-se o pedido, pois o proprietário possui uma agroindústria no ramo de hortifrutigranjeiros e participa da feira municipal, sendo uma exigência da vigilância sanitária, primando pela sanidade e qualidade dos produtos transformados. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo ampliação de prazo para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 53/2014, que disciplina a comercialização, distribuição e consumo de bebidas alcoólicas em festas de formaturas, shows e quaisquer eventos promovidos pelo ensino fundamental e médio do Município de Pato Branco, para que seja possível a captação de maiores subsídios para a elaboração do parecer, através de diálogos com entidades interessadas. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feito o estudo técnico a fim de interligar a Rua 10 de Maio e a Rua Pio XIII, no Bairro Sambugaro, que dá acesso a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, num trecho de aproximadamente 200 (duzentos) metros. A solicitação é um pedido do Presidente da Associação de Moradores do Bairro Sambugaro, Juarez Alberto Scatolin, pois com a junção das vias públicas facilitará o tráfego para os moradores e transeuntes, assim como o acesso a referida secretaria. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Valdemir dos Santos e diretoria, parabenizando-os pelo sucesso na eleição da nova diretoria do Bairro Bonatto. A eleição ocorreu no dia 10 de maio de 2014, onde 61 (sessenta e um) moradores compareceram as urnas e elegeram com 60 (sessenta) votos a seguinte diretoria: Presidente: Valdemir dos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 269
Visto

Santos; Vice-Presidente: Ivo Valdecir Dellalibera; 1° Secretário: Maria Ines dos Santos; 2° Secretário: Luciana Aparecida de Lima; 1° Tesoureiro: Elizabete Aparecida Chaves Dellalibera; 2° Tesoureiro: Maria Lucia de Souza; Diretor de Esportes: João Lourenço; Vice-Diretor de Esportes: Jonas Cesar da Silva. Conselho Fiscal: Wilson Ricardo dos Santos, Jose Ribeiro Neto, Valdecir de Quadras, Ademir Padilha, Nilson Miguel dos Santos, Euclecio Carvalho, Celmar Santista, Claudinei de Jesus Quadra, Valdeir Padilha, Jose Valmir dos Santos e Evandro da Silva Gomes. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Juarez Alberto Scatolin e Diretoria, parabenizando-os pelo sucesso na eleição da nova diretoria do Bairro Sambugaro. A eleição ocorreu no dia 17 de maio de 2014, onde 34 (trinta e quatro) moradores compareceram as urnas e elegeram com 32 (trinta e dois) votos a seguinte diretoria: Presidente: Juarez Alberto Scatolin; Vice-Presidente: Valdomiro Zoche; 1° Secretário: Daiane Jaqueline dos Santos; 2° Secretário: Claudia Ribeiro de Camargo; 1° Tesoureiro: Evandro Scatolin; 2° Tesoureiro: Natal Bertol; Diretor de Esportes: Alceu dos Santos; Vice-Diretor de Esportes: Michel Lino Viero. Conselho Fiscal: Valdir Jose Caldart Chiochetta, Geni Maciel Haubert, Iraci Zolet Scatolin, Vitorio Vicente Viero, Nelson Colela, Marcos Leandro D'Ambros, Carlos Viero e Casemiro de Bortoli. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Joel Pereira e Diretoria, parabenizando-os pelo sucesso na eleição da nova diretoria do Bairro São Vicente. A eleição ocorreu no dia 10 de maio de 2014, onde 155 (cento e cinquenta e cinco) moradores compareceram as urnas e elegeram com 151 (cento e cinquenta e um) votos a seguinte diretoria: Presidente: Joel Pereira; Vice-Presidente: Airton Francisco Conradi; 1° Secretário: Roziane Puntel Kaminski; 2° Secretário: Lenir de Fatima Guedes; 1° Tesoureiro: Joel Kaminski; 2° Tesoureiro: Lauri Weiss; Diretor de Esportes: Fabio Jose Scariot; Vice-Diretor de Esportes: Sergio Farias Carneiro. Conselho Fiscal: Fioravante Camozzato, Valentin Jose Martignoni, Luiz Carlos Lefchak, Zilmar Willms, Gilmar Bueno de Lima, Pedro Ribeiro Ponciano, Pedro Krasniak e David Antonio Andrioli Bedin. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja viabilizada a mudança de local do Centro de Educação Infantil Madre Paulina, localizada na Rua Marechal Costa e Silva, n° 330, no Bairro Sambugaro. A solicitação é um pedido dos pais e do Presidente da Associação de Moradores do Bairro Sambugaro, Juarez Alberto Scatolin, pois a mesma não possui espaço externo e alguns dias foi inaugurado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) em frente à creche. Nesse sentido se torna uma medida de segurança a mudança de local, considerando que a movimentação nas proximidades de veículos e munícipes aumentou consideravelmente e também buscando evitar assim futuros acidentes e a exposição das crianças. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Pato Branco (Sindserve), para que envie a esta Casa de Leis documento manifestando seu posicionamento em relação ao Projeto de Lei n°

Câmara Mun de Pato Branco Fls 270 Visto

34/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's e Escolas Municipais no Município de Pato Branco, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, para posterior análise e emissão de parecer ao referido projeto. Dos vereadores Clovis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Associação Municipal de Professores de Pato Branco, para que envie a esta Casa de Leis documento manifestando seu posicionamento em relação ao Projeto de Lei nº 34/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's e Escolas Municipais no Município de Pato Branco, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, para posterior análise e emissão de parecer ao referido projeto. Dos vereadores Clovis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que envie a esta Casa de Leis documento manifestando o posicionamento desta em relação ao Projeto de Lei nº 34/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's e Escolas Municipais no Município de Pato Branco, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, para posterior análise e emissão de parecer ao referido projeto. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 96/2014, Mensagem nº 70/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); nº 97/2014, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que altera a Lei nº 2597, de 28 de março de 2006, que institui Corrida Rústica no aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Pato Branco; e o Projeto de Lei Complementar nº 3/2014, Mensagem nº 69/2014, que altera disposições da Lei Complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS colocou em deliberação o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 96/2014. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado. Prosseguindo, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PROS, inscritos no Grande Expediente. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT teceu comentário sobre dois assuntos. O primeiro reiterando pedido para que seja oficiado ao Representante do Ministério Público do Estado do Paraná (A/C Silvana Cardoso Loureiro), requerendo as providências cabíveis sobre a colocação irregular pelo Poder Executivo Municipal das Placas do Programa Asfalto nos Bairros. Outro assunto abordado pelo vereador foi para que seja oficiado ao representante do Ministério Público Federal (A/C Procurador Marcelo Godoy), para que sejam tomadas as providências cabíveis com relação às várias máquinas de corte e costura armazenadas na garagem municipal que estão sem

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 271
Visto

nenhuma utilidade e em completo abandono, uma vez que o Executivo Municipal iniciou processo para a compra de mais 30 (trinta) máquinas de corte e costura conforme descritas no pregão 65/2013, custeadas com verbas oriundas da União e repassadas por meio do Convênio nº 3891/SNAS/2012, pois tais máquinas possuem as mesmas descrições/especificações das máquinas de corte e costura que continuam depositadas na garagem municipal. Ressaltou que a administração da Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR poderia utilizar as máquinas locadas na garagem municipal para as atividades ministradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sem a necessidade de investir mais recursos. O vereador Claudemir Zanco - PROS relatou que esteve na capital federal, Brasília/DF, juntamente com os vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT participando da XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que aconteceu entre os dias 12 e 15 de maio de 2014. Registrou que puderam acompanhar o debate dos presidenciáveis que contou com a presença dos pré-candidatos: senador Randolfe Rodrigues (PSOL), Pastor Everaldo (PSC), Eduardo Campos (PSB) e senador Aécio Neves (PSDB). Todos responderam a seis perguntas propostas pelo presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, que abordaram a autonomia dos Municípios, desonerações de impostos, contrapartidas de programas federais, pisos salariais, educação, saúde e plano de governo. Também se reuniram com a senadora Gleise Hoffmann (PT), onde entregaram requerimento que solicita que a obra programa do trevo de acesso ao Distrito de Nova Espero, na Rodovia BR-158, sejam antecipadas. Os vereadores também se reuniram com o deputado federal Fernando Lúcio Giacobo (PR), quando entregaram pedido para a viabilização de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em recursos para construção de dois módulos industriais no Município de Pato Branco. O vereador Claudemir Zanco - PROS expôs que o deputado federal Fernando Lúcio Giacobo (PR) disse que vai procurar atender ao pedido dos vereadores por meio de emenda e informou aos vereadores que encaminhou R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em recursos para a cidade que deverão ser aplicados em equipamentos para atender à saúde da pessoa com deficiência. Ainda anunciou que o projeto da nova sede do Sest/Senat que será construída em Pato Branco, já está concluído, sendo que a obra deverá custar mais de R$ 10.000.000,00 (dez milhões). Elucidou que depois das reuniões seguiram para a manifestação organizada pela XVII marcha na rampa do Congresso Nacional, onde milhares de prefeitos e vereadores pediram a votação da Proposta de Emenda a Constituição (PEC) que aumenta em mais 2% (dois por cento) o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Registrou que os principais avanços obtidos na Marcha foram a instalação na Câmara dos Deputados da comissão especial destinada a analisar a proposta que aumenta o Fundo em 2% (dois por cento); a inclusão na ordem do dia da apreciação da liminar concedida pela ministra Carmen Lucia na ação que trata dos royalties; e a responsabilização da União em relação ao financiamento dos pisos das categorias, com o pagamento total do benefício. Dando continuidade foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador Raffael Cantú - PCdoB, concedida ao Senhor Joel Urbano Araújo, idealizador do Passeio Ciclístico Alex Araújo, realizado neste município nos últimos 10 anos. Após a homenagem passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; Enio Ruaro, líder do PR; Vilmar Maccari, líder do PDT;

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 272

José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Claudemir Zanco, líder do governo municipal; Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV; Clóvis Gresele, líder do PP e Laurindo Cesa, líder do PSDB. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu registrou sua participação no 17º Congresso Estadual da União da Juventude Socialista (UJS), realizado nos dias 17 e 18 de maio de 2014 em Curitiba. Informou também que nos dias 22 a 25 de maio de 2014 será realizado o Congresso da União da Juventude Socialista na cidade de Brasília. O líder do PR, vereador Enio Ruaro comentou sobre a viagem a capital federal, Brasília/DF, juntamente com os vereadores Claudemir Zanco - PROS e Vilmar Maccari – PDT, onde participaram da XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que aconteceu entre os dias 12 e 15 de maio de 2014. Destacou que a prefeitura realizou no dia 17 de maio de 2014 mais uma edição do evento Vitrine Cultural e desta vez o bairro contemplado foi o Morumbi. Sobressaiu que se reuniram diversos talentos da comunidade local e de bairros vizinhos, envolvendo a comunidade em ações culturais e valorizando os artistas locais. Por fim, parabenizou Joel Pereira pelo sucesso na eleição da nova diretoria do Bairro São Vicente, bem como Valdecir Oldoni pela eleição da nova diretoria do Bairro Industrial. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari registrou a realização da 2ª Marcha Para Jesus, que reuniu centenas de pessoas na praça Presidente Vargas, no dia 17 de maio de 2014. O evento tinha como tema "Ame o Brasil", e o objetivo é levar à paz não só em Pato Branco, mas em todo o país. Explanou sobre a viagem a capital federal, Brasília/DF, juntamente com os vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, onde participaram da XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que aconteceu entre os dias 12 e 15 de maio de 2014. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva convidou a população para participar da audiência pública que visa debater a Terceirização da Iluminação Pública, a ser realizada no dia 21 de maio de 2014, às 20 horas, no plenário desta Casa de Leis, buscando entender quais os motivos da terceirização. Retomou o debate para que o Poder Executivo implante os 33% (trinta e três por cento) da hora-atividade aos professores municipais. O líder do governo municipal, vereador Claudemir Zanco informou que recebeu a resposta de seu requerimento solicitando ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a respeito dos valores do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e, na sequência solicitará ao Executivo Municipal a adequação dos valores da reposição salarial aos servidores públicos municipais de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) para 5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento). Lembrou que o governador Carlos Alberto Richa em visita realizada no dia 15 de maio de 2014, anunciou mais de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em pavimentação asfáltica para o município, salientando que em breve novas placas do Programa Asfalto nos Bairros serão instaladas na cidade. O líder do PV, vereador Geraldo Edel de Oliveira informou que foi realizada Audiência Pública destinada às alterações do PPA para 2014/2017, e da elaboração da LDO para 2015, no dia 13 de maio de 2014, onde foi concedido prazo até o dia 20 de maio de 2014 para que a população encaminhe sugestões de emendas. E na reunião entre a Comissão de Orçamento e Finanças e a equipe da administração municipal ficou definido que será realizada reunião com os vereadores a fim de que seja possível ampliar as discussões das emendas que serão apresentadas, no dia 22 de maio de 2014, às 14 horas. Convidou a população para participar da audiência pública proposta pela Comissão de Orçamento e Finanças, que visa debater a Terceirização da

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 273

Iluminação Pública, a ser realizada no dia 21 de maio de 2014, às 20 horas, no plenário desta Casa de Leis. O líder do PP, vereador Clóvis Gresele pontuou sobre o pedido feito pelos colegas vereadores que estiveram participando da XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, ao deputado federal Fernando Lúcio Giacobo (PR), para a viabilização de recursos para construção de dois módulos industriais na zona sul no Município de Pato Branco, garantindo assim emprego para população daquela região. Notou sua proposição lida e aprovada nesta sessão ordinária, solicitando ao Centro de Distribuição Domiciliar dos Correios de Pato Branco melhoria na entrega domiciliar das correspondências e explicações sobre o cancelamento dos serviços nas Ruas Alexandre Gusmão, Castelo Branco e Osvaldo Cruz, localizadas no Bairro São Cristóvão. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa comentou sobre a visita do governador Carlos Alberto Richa, realizada no dia 15 de maio de 2014, quando anunciou pacote de milhões para municípios do Sudoeste. Destacou que em Pato Branco, anunciou mais de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em pavimentação asfáltica. Além disso, anunciou uma estação de tratamento de esgoto no Bairro São João, o repasse de dois kits de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, um ônibus e uma nova ambulância para a área da saúde. Também deu fim à saga do Parque Ambiental, que se arrastava desde 2006. Anunciou o pagamento da desapropriação de cerca de 1.072.023 m² do Parque Ambiental Vitório Piassa. Em seguida, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 73/2014, Mensagem n° 51/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 79/2014, Mensagem n° 53/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 74/2014, Mensagem n° 52/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Retirado de pauta o Projeto de Lei n° 26/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do inciso VI do art. 61 da Lei n° 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e estabelece normas gerais e específicas. O referido projeto foi retirado de pauta a pedido dos autores para posterior análise e emendas. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS solicitou que a Comissão de Justiça e Redação realize no dia 20 de maio de 2014 a eleição para Presidente, considerando que o Presidente da Comissão de Justiça e Redação era o vereador Valmir Tasca - DEM que está licenciado. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 274
Visto

das explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 275
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT